



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

sexta-feira, 20 de fevereiro de 2015

Ano V - Edição nº 00402 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino publica



Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A5197F5271606ACEA07586F666D27E30

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

SUMÁRIO

- Aviso de licitação. Pregão Presencial N° 004/2015.
- Decreto Financeiro N° 001/2015 de 05 de janeiro de 2015.
- Extrato de Contrato N°.125 /2015
- Dispensa de Licitação nº 068/2015. Contrato: 126/2015

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Pregão Presencial

PREFEITURA DE MANOEL VITORINO/BA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2015.

A Prefeitura de Manoel Vitorino - BA, torna público que irá realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial N° 004/2015**, no dia 03 de Março de 2015, às 10:00 horas, tendo por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, da rede municipal de ensino deste Município. O Edital está disponível na Prefeitura, no setor de Licitações, localizado na Av. Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000, tel. (73) 3549-2545 / 2547 / 2146 no horário das 08:00 as 12:00 horas. Gilberto Sousa de Jesus, Pregoeiro Municipal.

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



Mais trabalho, novas conquistas!

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000
Tel. 3549-2545 - CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO FINANCEIRO Nº 001/2015 DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE ADOÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2015 ENQUANTO NÃO FOR APROVADA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL RESPECTIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 55 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2013, que trata da execução provisória do Projeto de Lei Orçamentária nº 510/2014 – LOA de setembro de 2014, ainda em tramitação.

D E C R E T A:

Art. 1º - No período em que não for apreciado o veto apresentado pelo Poder Executivo ao projeto de lei orçamentária nº 510/2014, a programação dele constante será executada à razão de 1/12 (um doze avos) para o atendimento das seguintes despesas:

- I. pessoal e encargos sociais;
- II. serviços da dívida;
- III. despesas decorrentes da manutenção básica dos serviços municipais e ações prioritárias a serem prestadas à sociedade, principalmente saúde e educação com financiamento específico;
- IV. investimentos em continuidade de obras de saúde, educação, saneamento básico e serviços essenciais;
- V. contrapartida de Convênios Especiais.

Art. 2º - Os recursos livres do Tesouro Municipal serão utilizados à razão de 1/12 (um doze avos) mês do valor orçado para as ações destinadas a manutenção básica dos serviços municipais;

Art. 3º - Ficam excluídas da limitação prevista no art. 1º, as despesas de convênio e financiamento que obedeçam a uma execução fixada em instrumento próprio.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



Mais trabalho, novas conquistas!

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000
Tel. 3549-2545 - CNPJ 13.894.886/0001-06

Art. 4º - Ficam proibidas a realização de despesas não previstas no art. 1º, exceto aquelas programadas antes da publicação do presente decreto, bem como decorrentes de recursos federais ou estaduais, devidamente autorizadas pelo Chefe do Executivo em ato administrativo específico e justificado.

Art. 5º - As Secretarias Municipais de Finanças, Administração e Controladoria Geral do Município adotarão as medidas necessárias ao integral cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia útil do atual exercício financeiro, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino em 05 de janeiro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE CONTRATOS

Retificação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.125 /2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A celebração do presente contrato foi autorizado pelo Prefeito Municipal de MANOEL VITORINO, Sr. Lenilton Pereira Lopes, e resulta do processo de **Inexigibilidade de Licitação** nº 011/2015, a saber:

Órgão: Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino.

Setor: Secretaria Municipal de Urbanismo Obras e Serviços Públicos

Objeto: Contratação dos Serviços especializados de Engenharia na elaboração de projetos, e acompanhamento de obras a serem realizadas neste município.

Vigência: O contrato terá vigência a partir de data de sua assinatura com duração até o dia 31 de dezembro de 2015.

Firma Contratada:

Empresa: Maria de Fatima Brito Pessoa Machado

CPF: 044.234.848-70

Endereço: Virgílio Tourinho s/n centro Jequi/BA

Valor do Total do Contrato: R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais).

Manoel Vitorino - BA, 09 de Fevereiro de 2015.

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ:13.894.886/0001-06

Pag. 1x1

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



PREFEITURA DE MANOEL VITORINO
Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545

Retificação

EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 068/2015 **CONTRATO:** 126/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA
CONTRATADO: ANTONIO PEREIRA LAGO FILHO - EPP.
CNPJ: 34.395.632/0001-13.

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE BATERIA 60 AMPÉRE PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO COURIER RONTAN
PLACA POLICIAL: NZQ 4963, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VEÍCULO ESTE PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 385,82 (Trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Assinatura: 09/02/2015.

Termino: 16/02/2015.

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ:13.894.886/0001-06